

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI/UFFS/2018

Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e a Resolução nº 3/CONSC-CL/UFFS/2018;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.
- **Art. 2º** Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

Ι-	Titular	Luis Carlos Rossato
	Suplente	Rodrigo Stölben Machado

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2018.

JAIME GIOLO Presidente do Conselho Universitário